



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

#### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000079/2022 - 21/03/2023 - Processo Nº 011363/2022</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	05/04/2023
Tipo	<b>ATA FINAL</b>

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000079/2022**, referente ao Processo nº **011363/2022**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, POTÁVEL, DE FONTE NATURAL, SEM GÁS**. Inicialmente esse Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que a empresa **M. PAIVA DA SILVA ME** no lote **05**, apresentou a Proposta Atualizada conforme prazo disposto na convocação realizada através da Ata de Convocação II divulgada no dia 27/03/2023. Ato contínuo, realizamos diligências para a empresas **M. PAIVA DA SILVA ME**, às fls. 414, solicitando apresentação de documentos de habilitação em sua forma original e/ou autenticada, e apresentadas pelas licitantes, às fls. 415/423, assim atendendo os critérios do edital. Em prosseguimento, fora analisada a documentação da empresa, declarada vencedora e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que a mesma atendeu ao instrumento convocatório. Nesse espeque, resta a licitante HABILITADA em seus respectivos lotes/itens qual seja: **M. PAIVA DA SILVA ME** nos lotes **01, 02, 03, 04, 05**. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 15 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, fica declarada vencedora a empresa: **M. PAIVA DA SILVA ME** nos lotes **1, 2, 3, 4 e 5** no valor total de **R\$ 99.678,59** (noventa e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), sendo-lhe adjudicados os respectivos itens/lotes. O valor total do certame é de **R\$ 99.678,59 noventa e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

Adelita Alves de Almeida  
Apoio

Dinalva Silva Cordeiro da Costa  
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes  
Apoio